



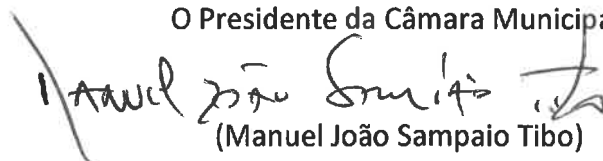
EDITAL

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, submete a audiência dos interessados o projeto do **Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolémia e do Estado de Intoxicação de Estupefacientes ou Drogas Equiparadas**, nos termos e em cumprimento das normas conjugadas do artigo 75.º da LTFP e dos artigos 100.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do Edital e do texto do Regulamento nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do Município em www.cm-terrasdebouro.pt.

Qualquer trabalhador interessado pode apresentar, durante o período de audiência prévia, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, ou entregues no Serviço de Recursos Humanos do Município de Terras de Bouro, sito na Praça do Município, 4840 - 100 Terras de Bouro, através do fax 253 351 894, ou ainda através do e-mail: geral@cm-terrasdebouro.pt.

Terras de Bouro, 4 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel João Sampaio Tibo)